

**PORTARIA N° 056/2009**

**“Concede Licença Paternidade ao  
Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor municipal **VILNEI LUIZ CERA**, de conformidade com o art. 212 da Lei 044/93, a contar de 26 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo